Lei nº: 1.965, de 06 de junho de 2022.

Oficializa a denominação de Rua Sete Copas uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Coité, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de Rua Sete Copas uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Rua José Amora Sá por onde segue no sentido Sul por aproximadamente 138m, finalizando seu trajeto (sem saída), no bairro Coité, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 06 de junho de 2022.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.965, DE 06 DE JUNHO DE 2022

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

